



# Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

## RESOLUÇÃO Nº 5.281

Concede Medalha de Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Sra. Célia Alves Jabour.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

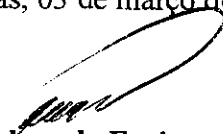
**Art 1º** Fica concedida a Medalha do Mérito Vereadora Glória Roussim Guedes Pinto à Sra. Célia Alves Jabour.

**Art 2º** A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

**Art 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art 4º** Revogam-se as disposições em contrário.


Sala Getúlio Vargas, 03 de março de 2020.

  
Nilton Alves de Faria  
Presidente

  
Rodrigo Cezar Furtado de Almeida  
1º Vice- Presidente

  
Edson Carlos Quinto  
2º Vice-Presidente

  
Washington Tadeu Granato Costa  
1º Secretário

  
José Augusto de Miranda  
2º Secretário

Projeto de Resolução nº27/2020  
Autor: Vereador Edson Carlos Quinto  
DEX/ENB